



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

**Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SERGIPANA AO  
SENHOR PEDRO HENRIQUE CARREGOSA VIEIRA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao SENHOR PEDRO HENRIQUE CARREGOSA VIEIRA**

**Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
Assembleia

Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Governador João Alves Filho”, cidade de Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390038003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## JUSTIFICATIVA

Pedro Carregosa é ator, jornalista e publicitário. Há 20 anos trabalha com jornalismo, tendo passado por assessorias de imprensa e emissoras de rádio e TV, inclusive, ganhando vários prêmios em sua trajetória. Atualmente trabalha como editor de texto da TV Sergipe, afiliada Globo no Estado. Mais experiência com jornalismo televisivo, produção e edição de programas, pautas e afins, atuação e produção em teatro e planejamento publicitário e assessoria de imprensa.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação durante anos à nossa população é justo que o Sr. **Pedro Henrique Carregosa Vieira**, receba o título de cidadão sergipano, e com isso o reconhecimento desse parlamento ao trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 02/02/2024 12:07

Checksum: **4B3A7D05B1D146F20939DEB4DD42A580922127E6434DCD2EF8EED069D2F93DF7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390038003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.